



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.271/2017, de 30 de novembro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para execução do Termo de Adesão ao Programa Crescer em Família – Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR., com a seguinte especificação:

12 – Fundo da Criança e Adolescente

12.001 – Fundo da Criança e Adolescente

Fonte: 8879 – Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA

08.243.0034.6.157 – Aquisição de Veículo - Execução do Programa Crescer em Família

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.000,00


Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2017 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Provenientes do Termo de Adesão ao Programa Crescer em Família – Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR. De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de Novembro 2017.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 57-58 Data: 11/12/17 - Edição: 1397
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal